# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em 19/03/2019
Presidente

**REQUERIMENTO CMJN – Nº 024/2019**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva.

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V.Exª. para requerer, após apreciação do Plenário, sejam reiterados os termos do Requerimento CMJN nº 109/2017 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que viabilize junto ao órgão público competente a retirada da faixa de pedestre existente na Rua Eurico Salles, ao lado da Igreja Matriz.

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que até a presente data não houve manifestação acerca do atendimento do pedido, e ainda pelo fato de que existe um déficit grande de vagas para estacionamento. Nesse sentido, a retirada de referida faixa proporcionaria o aumento de duas vagas, permitindo maior e melhor aproveitamento do espaço público, sem causar riscos aos pedestres.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de março de 2019.

**Renan Rossoni Pattuzzo**

Vereador